



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 04 Tavares - PB, Segunda Feira, 17 de Fevereiro de 2025 EDIÇÃO N° DCCLIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 173/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARIA REBECA GOMES BERNARDINO**, portadora do RG n° 4.437.399 SSDS/PB e CPF n° 131.111.964-70, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA**, símbolo CC2, Matrícula n° 53.774, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 17 de Fevereiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 174/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **FERNANDA VALÉRIA DE SOUSA**, portadora do RG n° 10.811.464 SDS/PE e CPF n° 137.228.634-90, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula n° 53.779, lotada na Secretaria de Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 17 de Fevereiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 175/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARIA DE LOURDES BEZERRA DINIZ**, portadora do RG n° 999.014 SSDS/PB e CPF n° 840.487.514-68, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula n° 53.780, lotada na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 17 de Fevereiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional